

Procedimento Concursal destinado a titulares de licenciatura em Engenharia Civil, com inscrição válida como membro efetivo da Ordem dos Engenheiros ou da Ordem dos Engenheiros Técnicos, para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, para exercício de funções na Divisão de Obras de Edifícios e Equipamentos, na Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos, na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas, no Departamento de Planeamento Estratégico e na Direção Municipal de Projetos Estruturantes – Ref.ª A

ATA N.º 7

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 14h17, reuniu o Júri do procedimento concursal destinado a titulares de licenciatura em Engenharia Civil, com inscrição válida como membro efetivo da Ordem dos Engenheiros ou da Ordem dos Engenheiros Técnicos, para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, para exercício de funções na Divisão de Obras de Edifícios e Equipamentos, na Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos, na Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas, no Departamento de Planeamento Estratégico e na Direção Municipal de Projetos Estruturantes – Ref.ª A, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 26 de fevereiro de 2021, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 23976/2021, 2.ª série, N.º 251, de 29 de dezembro, e respetiva declaração de retificação, publicada sob o número 37/2022 no Diário da República, 2.ª série, n.º 11, de 17 de janeiro e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202112/0493, de 29 de dezembro e subsequente republicação com a aludida retificação com o código de oferta n.º OE202201/0354, de 17 de janeiro, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Paulo Nunes, Diretor do Departamento de Obras e Manutenção de Edifícios;

1.º Vogal Efetivo: Jorge Oliveira, Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Infraestruturas;

1.º Vogal Suplente: Adolfo Bentes, Chefe da Unidade de Planeamento e Gestão;

1. A reunião teve por objeto deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação dos três métodos de seleção que integraram o presente procedimento concursal, mais concretamente a Prova Escrita de Conhecimentos ou Avaliação Curricular, a Avaliação Psicológica ou a Entrevista de Avaliação de Competências e a Entrevista Profissional de Seleção.

2. Nos termos dos artigos 21.º e 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, (doravante Portaria), os candidatos que não cumpriam os requisitos de admissão foram notificados da intenção de os excluir, a quem se concedeu um prazo para em sede de audiência prévia dizerem o que lhes aprofvesse sobre o assunto.

3. Nessa sequência, o Júri verificou que apenas três candidatos se pronunciaram quanto à intenção de exclusão das respetivas candidaturas, tendo as suas exposições sido analisadas pelo Júri e as respetivas conclusões vertidas na Ata 3 e nos Anexos I e II, que em devido tempo foram publicados na página eletrónica do Município.

4. O primeiro método de seleção “prova escrita de conhecimentos” foi aplicado no dia 6 de junho do corrente ano e os seus resultados ficaram plasmados no Anexo I da Ata 4. Os resultados obtidos pelos candidatos sujeitos a “avaliação curricular” ficaram expressos no Anexo II da mesma Ata 4 tendo sido todos os documentos oportunamente publicados no sítio de Internet da Câmara.

5. No que concerne à aplicação do segundo método de seleção, sete candidatos foram convocados para a realização da “avaliação psicológica” e nove para a “entrevista de avaliação de competências”, tendo os referidos métodos de seleção sido ambos aplicados no passado dia 27 de julho. As avaliações conseguidas pelos candidatos foram compiladas no Anexo I e II, respetivamente, da Ata 5 e oportunamente publicadas na página eletrónica da Edilidade.

6. Por fim, o último método de seleção “entrevista profissional de seleção” foi aplicado no dia 20 de setembro do corrente ano e as classificações obtidas pelos candidatos que a ele compareceram constam do Anexo I da Ata 6 publicada no sítio de Internet do Município.

7. Nos termos dos pontos 12.2 e 12.2.1 do Aviso “a - A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, será efetuada por ordem decrescente de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação das seguintes fórmulas:

12.2.1 – Na referência A:

a) Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção avaliação curricular, entrevista de avaliação de competências e entrevista profissional de seleção:

$$CF = (CAC \times 45\%) + (CEAC \times 25\%) + (CEPS \times 30\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final;

CAC = Classificação da Avaliação Curricular;

CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências;

CEPS = Classificação da Entrevista Profissional de Seleção.

b) Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção:

$$CF = (CPC \times 45\%) + (CAP \times 25\%) + (CEPS \times 30\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final;

CPC = Classificação da Prova de Conhecimentos;

CAP = Classificação da Avaliação Psicológica;

CEPS = Classificação da Entrevista Profissional de Seleção.”

8. De salientar que dos onze candidatos que compareceram à entrevista profissional de seleção, cinco deles foram submetidos a “avaliação curricular e “entrevista de avaliação de competências” e

seis a “prova escrita de conhecimentos” e “avaliação psicológica”, pelo que se aplicaram as duas fórmulas acima transcritas.

9. Nesta conformidade, aplicadas as referidas fórmulas, as classificações finais obtidas pelos candidatos são as constantes do Anexo I à presente Ata – Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final, que dela faz parte integrante.

10. Posto isto, deliberou também o Júri, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria, notificar os candidatos para, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre o projeto de lista unitária de ordenação final que consta da presente Ata, dispondo, para o efeito, de dez dias úteis.

11. Determinou ainda que qualquer alegação em sede de audiência prévia deve ser efetuada mediante a utilização obrigatória de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf, tal como determinado pelo n.º 5 do artigo 23.º da referida Portaria, e que o processo de concurso pode ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia.-37. O Júri igualmente decidiu a publicitação do projeto de lista unitária de ordenação final na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

12. Nada mais havendo a tratar, às 17h14 foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada unanimemente e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Presidente

1.º Vogal Efetivo

1.º Vogal Suplente